

**COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE – CIB**

Resolução nº 095 / 2010 – CIB

Goiânia, 20 de maio de 2010.

**Aprovar o Curso Técnico em Citologia como uma das estratégias da Política Nacional de Atenção Oncológica (Portaria/GM nº 2439 de 08/12/2005).**

**A Presidente e o Vice Presidente da Comissão Intergestores Bipartite do Estado de Goiás, no uso das suas atribuições regimentais que lhes foram conferidas e considerando:**

- 1 - A Portaria Nº 1996/GM, de 20 de agosto de 2007, que aprova a Política Nacional de Educação Permanente;
- 2 - A Portaria GM/MS nº 3.189, de 18 de dezembro de 2009, que dispõe sobre as diretrizes para a implementação o Programa de Formação de Profissionais de Nível Médio para a Saúde – PROFAPS, publicada no Diário Oficial da União do dia 23/12/2009;
- 3 - Que a Educação Profissional Técnica de Nível Médio deve ser desenvolvida por todas as Macrorregiões de Saúde e todos os municípios como um componente estratégico da gestão para cumprimento dos princípios constitucionais do SUS; e
- 4 - Que a União Internacional Contra o Câncer (UICC), 2005 evidencia a magnitude do câncer no mundo: em 2002 eram 10 milhões de casos novos e 6 milhões de mortes; em 2020 a estimativa é de que serão 15 milhões de casos novos e 12 milhões de mortes no mundo.

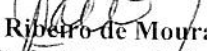
**RESOLVEM:**

- Aprovar em reunião ordinária do dia 20 de Maio de 2010, o desenvolvimento de 01 (uma) turma do Curso Técnico em Citologia, proposto pela Gerência de Educação em Saúde Pública GESAP/SES-GO e recomendado pelo Ministério da Saúde como uma das estratégias da Política Nacional de Atenção Oncológica (Portaria/GM nº 2439 de 08/12/2005).

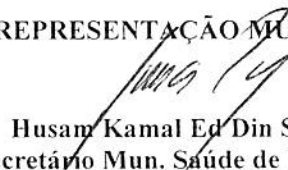
- O curso contempla todos os municípios do Estado de Goiás, mediante oferta de duas vagas para cada Administração Regional de Saúde, sendo que as vagas não utilizadas pelas ARSS serão remanejadas para o município de Goiânia.

**Esta Resolução entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.**

**REPRESENTAÇÃO ESTADUAL**

  
**Irani Ribeiro de Moura**  
Secretária de Estado da Saúde  
Presidente da CIB

**REPRESENTAÇÃO MUNICIPAL**

  
**Husam Kamal Ed Din Sammur**  
Secretário Mun. Saúde de Niquelândia  
Vice-Presidente da CIB